



EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA O COMBATE A CRIMES DIGITAIS CONTRA PESSOAS IDOSAS

Daiane Celestino da Silva¹
Fernanda de Paula Ferreira¹
Fernanda Ramos de Almeida¹
Marcia Cristina da Silva Souza¹
Marilene Gomes Durães²

INTRODUÇÃO: A era digital, ao tempo em que provoca mudanças positivas na sociedade, também impõe novos desafios para a intimidade e vida privada das pessoas, exigindo cautela e cuidados extras quanto à proteção dos dados pessoais para que não sejam vítimas de sujeitos que fazem uso da internet para a prática dos mais variados crimes, dentre eles, o estelionato. Inúmeras são as ofertas anunciadas nas quais se vendem produtos ou serviços por valores abaixo do preço de mercado. Essa propaganda falsa, com fins de obter vantagens indevidas, acabam se transformando em armadilhas para pessoas pouco afetas ao uso da tecnologia. Os praticantes de crimes digitais vêm aprimorando as suas estratégias visando alcançar pessoas idosas, as quais não têm muitas habilidades no manejo das tecnologias digitais, para a prática do crime de estelionato. Os idosos são as principais vítimas dos estelionatários que tentam, por modos inescrupulosos, obter vantagem financeira e material. Considerando essa realidade, discentes do 2º período do curso de Direito da PUC Minas em Betim, através da prática curricular de extensão na disciplina Direitos Humanos e Fundamentais, apresentaram uma proposta educativa para um público constituído por pessoas idosas. Diante disso, o propósito dessa iniciativa foi proporcionar informações relevantes para fomentar o entendimento acerca do crime de estelionato e golpes direcionados a essa faixa etária, objetivando promover a conscientização e prevenção. **MATERIAL E MÉTODOS:** A metodologia utilizada consistiu na realização de uma palestra para idosos que frequentavam o Projeto Girassol, uma iniciativa da sociedade civil que visa prestar assistência a pessoas idosas com a finalidade de promover qualidade de vida. **RESULTADOS e DISCUSSÃO:** Diante do tema deste projeto foram abordados diversos subtítulos, e foi possível, com isso, levar informação e ensinar meios de

¹ Graduanda em Direito na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, campus Betim.

² Professora Mestre e Doutora no curso de Direito na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, campus Betim.

proteção e prevenção para dificultar a ação do estelionatário contra o idoso. Foram abordados assuntos como: golpe do “WhatsApp” clonado, golpe da falsa clonagem de cartão bancário, golpe do bilhete premiado e golpe do falso processo. O grupo abordou as múltiplas formas de proteção, além disso, também, foi sugerido a procura pelo SAJ (Serviço de Assistência Judiciária) da PUC Minas Betim, que oferece atendimento jurídico gratuito à população carente, devido a casos judiciais relatados por alguns dos idosos, aos quais eles não conseguiram uma resposta por outras vias. Dessa maneira, com os relatos dos idosos presentes, o grupo pôde atestar a necessidade de proporcionar informações para prevenção e proteção contra o estelionatário, assim como eles podem se afastar de possíveis ataques de crimes digitais, indo de encontro ao objetivo da prática extensionista. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** A experiência decorrente dessa prática extensionista levou o grupo de discente a refletir sobre como a educação de qualidade (ODS 4), um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, proposto pela Organização das Nações Unidas, é importante e necessária para intervir em práticas ilícitas e capacitar as pessoas para conhecer e defender os seus direitos visando alcançar a paz, realizar a justiça e contribuir para aprimorar as instituições (ODS 16) para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Palavras-chave: Crimes digitais; Idosos; Educação; Estelionato; Golpe.

Keywords: Digital crimes; Elderly; Education; Fraud; Scam.

REFERÊNCIAS

CARTILHA anti golpe aos idosos | **instituto defesa coletiva**. Disponível em: <https://defesacoletiva.org.br/site/cartilha-anti-golpe-aos-idosos/>. Acesso em: 27 nov. 2023

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm Acesso em: 27 nov. 2023.

Golpe? Tô Fora, cartilha. **Polícia Civil do Estado de São Paulo**. Disponível em : <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.ssp.sp.gov.br/midia/Midia/00000349.pdf> Acesso em: 27 nov. 2023.

Guia de Orientações e prevenção a golpes, cartilha. **Polícia Civil do Estado de São Paulo**. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.tjsp.jus.br/Download/AssessoriaImprensa/UtilidadePublica/Alerta/GuiaDeOrientacoes.pdf> Acesso em: 27 nov. 2023

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. **Nações Unidas**. Disponível em:
<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> Acesso em: 03 jun 2024